



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 333-11740



PROJETO DE LEI N° 23/2020, de 04 de Maio de 2.020

“Dispõe sobre denominação de Farmácia Municipal Vereador Juarez Cléres Elói a prédio público municipal e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

Art. 1º. Fica denominada **de Farmácia Municipal Vereador Juarez Cléres Elói** o prédio público da farmácia municipal construído no bairro Bom Pastor, nesta cidade de Manhuaçu (MG).

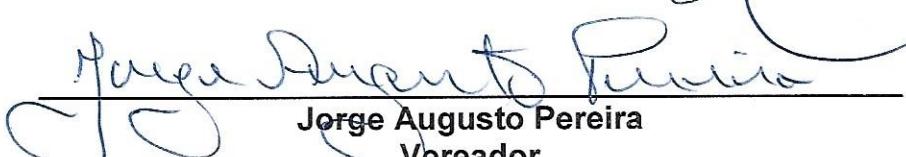
Art. 2º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

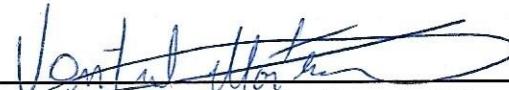
Plenário, 04 de Maio de 2020.



João Gonçalves Linhares Júnior
Vereador



Jorge Augusto Pereira
Vereador



Vantuil Martins da Silva
Vereador



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 23/2020

Manhuaçu, 04 de Maio de 2020

Nobres Vereadores:

O presente Projeto de Lei tem a finalidade denominar o prédio da farmácia municipal, localizado próximo ao Fórum Desembargador Alonso Starling, com o nome do Vereador Juarez Cléres Elói.

Juarez Cléres Elói era do distrito de São Sebastião do Sacramento, em Manhuaçu. Foi eleito vereador pela primeira vez em 1996. Desde então, foi reeleito nos mandatos 2001-2004, 2005-2008, 2009-2012, 2013-2016. Estava no seu sexto mandato atualmente e tem sua trajetória conhecida de todos os pares desta Casa Legislativa.

Na Câmara Municipal, integrava as Comissões de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Tomada de Contas e de Segurança Pública. No período de 2017 a 2018 foi vice-presidente do Poder Legislativo.

Ele faleceu num acidente no dia 21 de abril de 2020, na BR-116, próximo a Vila de Fátima, na zona rural de Manhuaçu.

Desta forma, nobres pares, concito a aprovarem comigo esta justa homenagem, eternizando na memória de nosso povo a sua trajetória e a luta do senhor Juarez Cléres Elói.

Atenciosamente.


João Gonçalves Linhares Júnior
Vereador


Jorge Augusto Pereira
Vereador


Vantuil Martins da Silva
Vereador